



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.934, de 08 de julho de 1.994

"Fixa a tarifa do serviço de transporte coletivo do Município, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do disposto no artigo 3º, inciso V, alínea "a", combinado com o artigo 102, todos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Prefeito em colaboração com o Governo Federal em seu novo Plano Econômico, achou por bem, fixar a tarifa do serviço de transporte coletivo do Município num valor abaixo que o fixado através do Decreto nº 3930, de 29 de junho de 1994;

DECRETA:

Artigo 1º - FIXA a tarifa da Concessionária RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA. em R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real)..

Parágrafo Único - A tarifa a que alude o caput deste artigo entrará em vigor à 0:00 (zero) hora do dia 09 de julho de 1994, devendo a Concessionária adotar as providências que se fizerem necessárias.

Artigo 2º - A passagem escolar continuará a ser cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa hora fixada.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus e na Agência, tabela com o valor da nova tarifa.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3930, de 29 de junho de 1994.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de julho de 1994.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.934/94 - Fls.02.

Maria Alaide

MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO

DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

Neusa Maria Fonseca

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA